Ao

Delegado Regional da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: | | |
| Interessado: | | |
| CNPJ: | | Inscrição: |
| Endereço de correspondência: | | Bairro: |
| Município/UF: | | CEP: |
| E-mail: | Telefone celular: | Telefone fixo: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR: | | |
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Função: | Identidade: | CPF: |

O Interessado acima solicita a reativação da inscrição estadual, que foi \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(mencionar o motivo: baixada/suspensa/cancelada)*, com fulcro no [Art. 136 e Art. 137](http://legislacao.sefin.ro.gov.br/textoLegislacao.jsp?texto=230#RICMS_RO_TIII_CIV_SVII), combinados com o [Art. 112](http://legislacao.sefin.ro.gov.br/textoLegislacao.jsp?texto=230#RICMS_RO_TIII_CIV_SI) – RICMS/RO.

Informações adicionais *(coloque neste espaço qualquer informação relevante que possa auxiliar a análise do pedido):*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O interessado está ciente, que a reativação da inscrição estadual somente será autorizada se o interessado não tiver débitos com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia ou não possuir pendência na entrega de arquivos eletrônicos de Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI ou PGDAS-D, e com os documentos fiscais escriturados, na forma da legislação tributária.

|  |  |
| --- | --- |
| Data do Requerimento:  \_\_\_\_ /\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_. | * \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ * Assinatura do Contribuinte/Procurador/Responsável |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (original e cópia legível ou cópia legível autenticada)** | **Base legal** | **N. A. \* (uso da SEFIN)** |
| 01 | Solicitação de abertura de abertura do Processo Administrativo, com o serviço “030 – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL”, que deverá ser feita através do Portal do Contribuinte, no sítio da SEFIN - www.sefin.ro.gov.br, quando será gerada a respectiva capa do processo; | RICMS-RO, Anexo XII, Art.77, § 2º |  |
| 02 | Recolhimento da taxa de serviço no valor de 01 UPF/RO; | Lei nº 222/1989; c/c, RICMS-RO, Anexo XII,  art. 137, IV. |  |
| 03 | Requerimento fundamentado, com a identificação, o domicílio do interessado ou o local para recebimento de correspondência, contendo a formulação do pedido, com a exposição dos fatos e sua fundamentação legal, a data e assinatura do contribuinte ou de seu representante legal (QUE DEVE SER A MESMA APOSTA NA CAPA DO PROCESSO); | RICMS-RO, Anexo XII, Art.77 |  |
| 04 | Cópia do instrumento constitutivo da pessoa jurídica e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso (o documento deve indicar a cláusula de outorga dos poderes e/ou ato de constituição de firma individual que permita identificar os responsáveis pela gestão da empresa, acompanhado da cópia do documento oficial de identificação pessoal); | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, I |  |
| 05 | Na hipótese de representação por não sócio ou não titular (procurador), deverá apresentar também o respectivo instrumento particular com firma reconhecida em cartório, ou o mandato de procuração pública, acompanhado da cópia do documento oficial de identificação pessoal e comprovante de endereço; | RICMS-RO, Anexo XII, Art.77, § 1º |  |
| 06 | Certidão negativa de tributos estaduais; | RICMS-RO,  Art. 137, II |  |
| 07 | não possuir pendência na entrega de arquivos eletrônicos de Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI ou PGDAS-D, e estar com todos os documentos fiscais escriturados, na forma estabelecida na legislação tributária | RICMS/RO,  Art. 137, V |  |
| 08 | Cópia do alvará de licença da Prefeitura Municipal; | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, II |  |
| 09 | Cópia do registro ou autorização de funcionamento expedido por órgão competente pela regulação do respectivo setor de atividade econômica, quando for o caso; | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, III |  |
| 10 | Identidade e CPF dos responsáveis; | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, IV |  |
| 11 | Comprovação de endereço dos responsáveis (conta de energia, água ou telefone, emitido a menos de três meses; | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, V |  |
| 12 | Comprovante de origem do capital social integralizado, por meio das 3 (três) últimas Declarações de Imposto de Renda dos sócios com documentos que comprovem efetivamente os rendimentos, os bens e os direitos declarados e ainda, que constem recursos suficientes para compor o capital social declarado; | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, VI |  |
| 13 | Cópia do Registro no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO, Certidão de regularidade profissional e comprovante de endereço profissional do contabilista responsável pela empresa. | RICMS-RO,  Art. 137, I;  c/c Art. 112, VII |  |
| 14 | não apresentar pendência não atendida de notificação do FISCONFORME. | Decreto nº 23.856/2019 |  |

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o interessado identificado neste requerimento NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 246, RICMS-RO/2018), contado da data do recebimento desta, cópia legível autenticada ou original e cópia legível dos documentos acima assinalados no campo \*N.A. – Não Apresentados.

**Atenção:** **1.** o requerimento terá sua análise iniciada após a apresentação de todos os documentos exigidos, que não serão recebidos separadamente. **2.** este formulário deverá ser apresentado no momento da entrega dos documentos objeto desta NOTIFICAÇÃO. **3.** o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO sem análise do mérito (Anexo XII, Parte 3, Art. 97).

|  |  |
| --- | --- |
| CIENTE EM \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_. | Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_. |
| Assinatura do Notificado ou Representante: | Autoridade Fiscal/Cargo/Matrícula: |